

N.º: Gp0264-XI

Proc.º: 30.06.04.02

36.02.04

36.01.03

Data: 16.05.2017

Assunto: Apresentação Projeto de Resolução - Criação das Comissões Técnicas de Acompanhamento para a Classificação de Leite à Produção

Senhora Presidente;

Senhoras e Senhores Deputados;

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Membros do Governo

No entender do CDS-PP a agricultura é um dos pilares fundamentais da economia da Região, ultrapassando a dimensão económica, pois a verdade é que a agricultura é um importante fator social, que vai desde a manutenção das pessoas no meio rural, à criação de emprego, à gestão do ambiente, potenciando assim outros setores de atividade como o Emprego, o Ambiente e o Turismo.

O setor leiteiro, em particular, atravessa uma das suas maiores crises, considerando a sua situação prolongada, mas também agravada pelo fim do regime das quotas leiteiras, pelo embargo russo aos produtos lácteos europeus, pela retração de consumo em alguns mercados importadores e por alterações legislativas como as relativas aos pagamentos por conta e às contribuições para a Segurança Social, que afetam particularmente os jovens agricultores.

Pelo fim das quotas leiteiras o Governo Regional reclamou uma resposta europeia, o que foi feito, agora, pelo Governo para conseguir convencer Bruxelas das especificidades da lavoura açoriana?

Relativamente às prestações contributivas e tributárias dos nossos lavradores o que tem feito o Governo Regional, junto da República para ultrapassar o sufoco dos nossos jovens agricultores?

Face ao embargo russo e à retração dos nossos principais mercados importadores, que diligências efetuou a Região na busca de novos mercados que possam garantir o escoamento dos nossos bons produtos agrícolas?

Perante as dificuldades de escoamento dos nossos produtos de valor acrescentado, como o queijo de São Jorge, por exemplo, que estratégia foi repensada ou redefinida para garantir a venda desses produtos e o devido retorno e valorização aos nossos produtores?

Que avaliação foi feita do PRORURAL +, do POSEI e de outros instrumentos de política agrícola, tal como anunciado aqui, em novembro passado, pelo Sr. Secretário Regional, no sentido de cumprir com a prioridade que o Governo diz ter de melhorar o rendimento dos nossos agricultores? Que negociações se estabeleceram com a União Europeia no âmbito do POSEI e do PRORURAL?

Quando um produtor se candidata às ajudas do POSEI ou PRORURAL cria expectativas legítimas quanto aos apoios que irá receber, sendo a gestão da exploração agrícola e as opções determinadas com base nesses pressupostos.

Numa realidade como a atual, onde se estimulou a produção, onde se procurou cativar novos produtores, o que até se refletiu, como o expectável, num aumento de candidaturas aos apoios, não podemos continuar a estar sujeitos à imposição de rateios, pois não podemos querer continuar a dividir por mais o mesmo que menos tinham.

Incentivou-se, e bem, os produtores a abater os animais na região e o recurso aos nossos produtos endógenos, como a silagem do milho, mas como é que se favorece a

competitividade das nossas explorações se existem rateios de 18% e de 26% no Prémio ao Abate e no Prémio aos Produtores de Culturas Arvenses, respetivamente? Que soluções tem o Governo Regional?

E que contributos tem recebido o Governo dos intervenientes do setor? Tem havido concertação com os parceiros e com as estruturas representativas dos nossos agricultores?

É necessário que todos se sintam parte ativa nas decisões, não descurando que é necessário que o Sr. Secretário nos esclareça quais as propostas e acima de tudo as soluções para este setor?

Senhora Presidente;

Senhoras e Senhores Deputados;

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Membros do Governo

É neste sentido, de colocar todas as partes a contribuir para um bom resultado final, que surge esta iniciativa do CDS. Aliás como outras que temos vindo a apresentar, como o pagamento único aos agricultores, o regime das reformas antecipadas, o fim dos apoios à estabulação permanente, a majoração dos incentivos da reconversão das explorações e à diversificação agrícola, ou o controlo do pH nas carcaças abatidas na Região.

Entendemos que só envolvendo todos os intervenientes, no caso em apreço, do setor leiteiro numa dinâmica proativa se conseguem melhorar os resultados e, por conseguinte, os rendimentos dos produtores.

O Sistema de Classificação do Leite está intrinsecamente relacionado com o rendimento dos produtores, uma vez que é com base nos diversos parâmetros higieno-sanitários, da composição do leite, o índice crioscópico, a pesquisa de inibidores ou impurezas, que resulta o sistema de pontuação pelo qual é calculado o pagamento do leite ao produtor.

A Região dispõe, desde há vários anos, legislação específica sobre as regras a que deve obedecer a classificação do leite cru à produção, remetendo para Comissões Técnicas o acompanhamento e a melhoria da aplicação do sistema de classificação do leite.

Porém, da legislação à realidade, constata-se que estas comissões foram apenas criadas nas Ilhas de S. Miguel e Terceira.

Importa reter o papel importante desenvolvido por estas Comissões de Acompanhamento, não só porque compete a elas prever penalizações em caso de análises que comprovem que a qualidade do leite está abaixo do definido como valor padrão, mas, também, como elemento mediador e agregador entre as partes envolvidas na cadeia de valor acompanhando assim a evolução do setor leiteiro nas diferentes Ilhas, num trabalho proativo entre todas as partes.

Importa evitar situações de arbitrariedade e, acima de tudo, impõe-se acabar com situações que discriminem lavradores, à exceção das situações de reiterada falha.

Senhora Presidente;

Senhoras e Senhores Deputados;

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Membros do Governo

É incontornável ressaltar o trabalho desenvolvido pela produção e pelos produtores de S. Jorge, um trabalho contínuo de melhoria das condições de higiene do leite, das próprias instalações, de saúde e genética dos animais, para aprimorar a qualidade do leite, correspondendo positivamente às exigências que foram surgindo ao longo dos tempos.

É indiscutível que, se assim não fosse, estaria prejudicada a produção da “joia da coroa” da economia Jorgense (o queijo), uma vez que este é laborado com leite cru, por exemplo.

O caminho da qualidade é, sem dúvida, o que importa continuar a percorrer, sendo igualmente fundamental reconhecer o esforço desenvolvido pelos produtores para produzirem um produto de excelência.

Constata-se, assim, que urge combater e evitar situações discriminatórias no setor leiteiro, pelo que o CDS-PP entende que a legislação vigente devia ter sido aplicada em igualdade de circunstâncias em todas as ilhas, ou seja, deviam ter sido criadas as Comissões Técnicas nas diferentes Ilhas, para que exista uma maior equidade entre todos os produtores da Região.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que diligencie junto dos parceiros do setor para:

1. Promover a criação e operacionalização das Comissões Técnicas de Acompanhamento da Classificação de Leite à Produção, tendo em conta as especificidades de cada ilha, em articulação com os intervenientes locais;
2. Promover a revisão das tabelas de classificação de leite no sentido da uniformização das penalizações aplicadas.

A Deputada Regional

Catarina Cabeceiras